

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3327/2014

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11730/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com as referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, após a aplicação do método de seleção, prova de conhecimentos, se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como nas instalações da SPE Faro, sito na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro; na SPE Lisboa I, sito na Av. da República, n.º 67 em Lisboa; na SPE Viseu, sito na Rua Poeta António José Pereira, Edifícios Viriato, Lote 55-B, R/C, em Viseu, bem como disponível no sítio <http://www4.segsocial.pt/procedimentos-concursais>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.segsocial.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11730/2013”, referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207654666

Aviso (extrato) n.º 3328/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11731/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com a referência 2013/DGA/DRH-NRGT, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, após a aplicação do método de seleção, prova de conhecimentos, se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. da República, n.º 67, ambas em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.segsocial.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com «Aviso n.º 11731/2013», referência 2013/DGA/DRH-NRGT, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em

Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207654788

Aviso (extrato) n.º 3329/2014

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13083/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro, com a referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, de que a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, após a aplicação dos métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação curricular, se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58 e na Av. da República, n.º 67, ambas em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.segsocial.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com «Aviso n.º 13083/2013», referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207654722

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3330/2014

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados concluíram com sucesso o período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto:

Trabalhador na carreira/categoria de técnico superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
Alexandra Assunção Rocha Ferreira	16,88	10-12-2013
Ana Isabel Domingues Arreiro.	16,67	10-12-2013
Ana Maria Rodrigues Souto.	14,60	31-10-2013
Ana Rosa Ramalho Mendes.	17,50	13-11-2013
Cecília Maria Silva Matias Carvalho	16,80	10-12-2013
Eduardo Augusto Bento Nogueira	15,00	13-11-2013
Francisco Eiras Novo Rodrigues.	17,50	10-12-2013
Inês Daniela Pinto Rendo.	15,33	10-12-2013
Maria Alice Mendes Beleza Paulas	19,00	31-10-2013
Nuno Carvalho Pires Preto.	16,79	10-12-2013
Olga Cristina Gonçalves Fernandes	17,00	10-12-2013
Vera Sofia Domingos Avó.	17,00	31-10-2013

20 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207650072

Aviso n.º 3331/2014

Nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público, que os trabalhadores do mapa de pessoal